



**Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

EDITAL Nº 20/2013– PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsas para Fixação de Doutores na Uema, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.

2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Anexo 1 desse edital;
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 desse edital.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à **Área de Conservação e Reprodução Animal**, na linha temática de **Reprodução Animal**. Informações referentes a esta área e linha temática para atuação do candidato encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela Uema;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na Uema, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado;
- 6.2. Plano de Trabalho, em 01(uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do doutorado;



**Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

- 6.6. Resumo da tese de doutorado em 01 via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.7. Projeto de Pesquisa;
- 6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical, s/n, São Luís-MA, CEP 65055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: mestradoeauema@gmail.com

8. DATAS LIMITES

Serão aceitas as inscrições postadas a partir do dia **06/09 a 20/09/2013**. A mesma data vale para o envio por e-mail.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 01 (uma) bolsa para a área referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.
- 10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação dos comitês de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA e consultores *ad hoc*. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Plano de Trabalho e sua adequação às informações do Anexo 01 do edital.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da Uema (<http://www.uema.br>), **no dia 27 de setembro de 2013**, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 12.1 Será designado pelo Centro de Estudos a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da UEMA que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;
- 12.2. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto; e
- 12.3. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à Uema, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Uema;



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

- 15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Uema e de agência de fomento, se for o caso;
- 15.3. Deverá ser comunicada à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;
- 15.4. A Uema reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela Uema ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Uema na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

São Luís, 02 de setembro de 2013

Prof. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

Anexo 1

1. **Área:** Conservação e Reprodução Animal.
2. **Linha Temática:** Reprodução Animal.
3. **Perfil do Profissional:**
 - Doutor em Ciências Animal com formação em Reprodução Animal;
 - Experiência em trabalhos com biotecnologia da reprodução bovina e equina;
 - Publicação de pelo menos dois artigos científicos nos últimos três anos (2010 a 2013) em revistas indexadas de *Qualis A2* da CAPES;
 - Aprovação em agência de fomento à pesquisa estadual ou nacional de pelo menos um projeto na área de reprodução animal;
 - Ter experiência em orientações de pesquisa em iniciação científica e de Pós-Graduação.
4. **Atividades a serem desenvolvidas**
 - Participar como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;
 - Desenvolver atividade de pesquisa temática na linha de pesquisa em Reprodução Animal;
 - Participar de discussões dos Grupos de Pesquisas em Reprodução Animal.
5. **Condições de infra-estrutura física para o desenvolvimento do projeto:**
 - A Universidade Estadual do Maranhão por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal assegura as condições de infraestrutura e de pessoal para o acompanhamento das atividades relacionadas ao Bolsista Fixação de Doutor, garantindo a inserção em projeto de pesquisa de docente do corpo permanente do Programa.



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

Anexo 2

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

CPF PIS	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO () LIVRE DOCÊNCIA		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/CELULAR	FAX	E-mail	